



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 035 / 2021 - AMSTT

“Dispõe sobre a Exoneração do Gerente de Educação para o Trânsito e Nomeação do Diretor de Comunicação e Tecnologia da Informação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). LEONARDO DE BARROS FIGUEREDO, portador do CPF nº. 036.557.864-92, do cargo comissionado de GERENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO (CC4), lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT, com efetivo afastamento a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - NOMEAR o(a) Sr(a). LEONARDO DE BARROS FIGUEREDO, portador do CPF nº. 036.557.864-92, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CC3), lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT, com exercício a partir do dia 01 de março de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 e da Lei Municipal nº 4.673/2020, de 13 de agosto de 2020 que alterou o Anexo I da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

Art. 3º - No ato da posse o(a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acúmulo de cargo e declaração de grau de parentesco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de fevereiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito